



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C8F94-A5BD4-6E4A7



Despacho de Arquivamento 05951/2025-3

Processo: 04853/2024-5

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Exercício: 2023

Criação: 30/10/2025 18:50

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao CDOC,

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, exercício 2023.

Considerando que o Parecer Prévio TC 46/2025 foi disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 08 de maio de 2025, o conhecimento do mesmo por parte do Ministério Público de Contas conforme Ciência 878/2025 e a Certidão de Trânsito em Julgado 763/2025.

Considerando a juntada do protocolo 17362/2025, onde é encaminhada, via CidadES, cópia do decreto legislativo e da ata de sessão referente ao julgamento das contas anuais do Município de Santa Maria de Jetibá - exercício 2023, atendendo ao artigo 131 da Resolução TC 261/2013 conforme Parecer do Ministério Público de Contas 5925/2025, determino o arquivamento dos presentes autos.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Conselheiro Relator